



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 32/24, de 03 de abril de 2024

**Aprova ad referendum do Colegiado, prorrogação
de data de defesa das atividades de qualificação e
dissertação de discente do PPGEMIN**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando a Resolução PPGEMIN 03/23 de 14/02/2023, que delibera acerca dos procedimentos de produção e apresentação da atividade de Dissertação,
Considerando o item XIV do Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN,
Considerando as justificativas do requerente e de seu orientador, acompanhadas de um novo cronograma de execução,

DELIBEROU:

Aprovar a prorrogação da data de defesa de ambas as atividades de Qualificação e Dissertação, a pedido do discente **Leandro Oliveira Lima**, matrícula 20225001945, orientado pelo *Prof. Dr. Natal Junio Pires*.

*As respectivas defesas de ambas as atividades supracitadas, deverão ocorrer impreterivelmente, até a data estipulada de **30/09/2024**, com intervalo de 3 (três) meses de uma atividade para outra.*

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas
PPGEMIN